

## ENTRE RIOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 12.962.864/0001-73 - NIRE 35.300.386.264

**Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 10 de Janeiro de 2023**  
Aos 10/1/2023, às 14 horas, reuniram-se na cidade de Serrana/SP, na Fazenda da Pedra, Casa 43, CEP: 14.150-000, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas de **Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o senhor **Pedro Biagi Neto**, e como secretário da mesa, **Otávio Almeida Biagi**. O senhor Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do Artigo 124 da Lei Nº. 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **PAUTA: A) ORDINARIAMENTE: I.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/3/2022**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em **6/1/2023**, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes/>; **II.** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III.** Eleger a **Diretoria para o triênio 2022/2025** e fixar os seus honorários para o período de **1º/4/2022 a 31/3/2023**; **IV.** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) EXTRAORDINARIAMENTE: V.** Ratificar a decisão da administração de destinar à conta contábil de "**Reserva Retenção de Lucro**", o valor de **R\$ 1.174.663,59**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI.** Deliberar acerca do valor a ser fixado para pagamento de dividendos fixos, no presente exercício, relativos às ações preferenciais, nos termos da previsão contida no parágrafo único do artigo 9 do Estatuto Social da empresa. **VII.** Ratificar o ajuste realizado na rubrica contábil "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", apontando um resultado devedor no valor de **R\$ 9.235.445,06**, referente a ajustes de combinação de negócios em controladas; **VIII.** Ratificar a rubrica "**Reserva de Retenção de Lucros**" da empresa, no valor devedor de **R\$ 12.594.553,81**, referente a outros ajustes decorrentes da controlada HG Empreendimentos e Participações S/A. (CNPJ: 04.787.677/0001-72); **IX.** Ratificar a decisão da administração de 31/10/2021, de destinar **R\$ 210.000,00**, à título de dividendos adicionais para a ação preferencial de **Classe 04**, com utilização do lucro gerado no período de abril/2022 à agosto/2022, a serem pagos no período de setembro/2022 a março/2023; **X.** Deliberar sobre a proposta da administração de que as **publicações empresariais da sociedade**, quando não dispensadas ou autorizadas de forma eletrônica nos termos da lei, serão realizadas em **jornal de grande circulação editado na localidade da sede da companhia ou em outro jornal de sua escolha, como opção a Gazeta de São Paulo.** **DELIBERAÇÕES: A) ORDINARIAMENTE: I.** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/3/2022**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um patrimônio líquido de **R\$ 610.538.651,33**. **II.** Aprovaram o **lucro líquido** do exercício, no valor de **R\$ 218.858.325,35**, que, após a dedução da **Reserva Legal**, no valor de **R\$ 10.942.916,27**, decidiram por: **a)** Distribuir aos acionistas, a título de **dividendos obrigatórios**, o valor de **R\$ 4.158.308,18** a serem pagos até o final do exercício social a se encerrar em 31/3/2023, da seguinte forma: **i.** **R\$ 4.000,00** pelas **ações preferenciais de Classe 01**; **ii.** **R\$ 480.000,00** pelas **ações preferenciais de Classe 02**; **iii.** **R\$ 1.532.925,57** pelas ações preferenciais de **Classe 03**; **iv.** **R\$ 2.141.362,61** pelas **ações ordinárias**; **b)** Destinar o valor de **R\$ 13.198.738,52**, relativo ao saldo do exercício, à "**Reserva de Retenção de Lucro**"; **III.** Reelegeram, para membros da Diretoria, com mandato a expirar-se na **Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2025**, ratificando todos os atos praticados por eles até o presente momento, os seguintes membros: **Diretor Presidente - Pedro Biagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 2.984.545 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 284.339.638-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Antônio Darahen, n.º 240, Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.096-100; **Diretor Vice-Presidente - Otávio Almeida Biagi**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 25.888.891-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 269.526.018-05, residente e domiciliado na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, nº 551, Casa 26, Condomínio Residencial Guaporé 02, em Ribeirão Preto (SP), CEP 14022-010; **Diretor sem Denominação Específica - Isabel Almeida Biagi**, brasileira, administradora de empresas, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 25.290.301-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.173.068-12, residente e domiciliada na Avenida Carlos Consoni, nº 1100, Lt 82, Jardim Canadá, em Ribeirão Preto (SP), CEP 14024-270; **Diretor sem Denominação Específica - Laura Almeida Biagi**, brasileira, turismóloga, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.604.457-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 262.961.888-97, Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, nº 551, Casa 47, Condomínio Residencial Guaporé 02, em Ribeirão Preto (SP), CEP 14022-010; Fixaram o valor de **R\$ 58.176,00** a **verba global destinada ao pagamento de seus honorários**, no período de **1º/4/2022 a 31/3/2023**, da forma em que os mesmos deliberarem em reunião. Ficou consignado, ainda, que "**os diretores ora reeleitos e presentes nesta assembleia, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade**". **IV.** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) EXTRAORDINARIAMENTE: V.** Ratificaram a decisão da administração de destinar à conta contábil de "**Reserva Retenção de Lucro**", o valor de **R\$ 1.174.663,59**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI.** Aprovaram os seguintes valores para pagamento de dividendos fixos, no presente exercício, relativos às ações preferenciais, nos termos da previsão contida no parágrafo único do artigo 9 do Estatuto Social da empresa: **a)** **R\$ 1.000,00** por ação preferencial de **Classe 01**; **b)** **R\$ 120.000,00** por ação preferencial de **Classe 02**; **c.** **R\$ 0,03941** por ação preferencial de **Classe 03**; **d)** **R\$ 480.000,00** por ação preferencial de **Classe 04**. **VII.** Ratificaram o ajuste realizado na rubrica contábil "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", apontando um resultado devedor no valor de **R\$ 9.235.445,06**, referente a ajustes de combinação de negócios em controladas; **VIII.** Ratificaram a rubrica "**Reserva de Retenção de Lucros**" da empresa, no valor devedor de **R\$ 12.594.553,81**, referente a outros ajustes decorrentes da controlada HG Empreendimentos e Participações S/A. (CNPJ: 04.787.677/0001-72); **IX.** Ratificaram a decisão da administração de 31/10/2021, de destinar **R\$ 210.000,00**, à título de dividendos adicionais para a ação preferencial de **Classe 04**, com utilização do lucro gerado no período de abril/2022 à agosto/2022 a serem pagos no período de setembro/2022 a março/2023; **X.** Aprovaram a proposta da administração de que as **publicações empresariais da sociedade**, quando não dispensadas ou autorizadas de forma eletrônica nos termos da lei, serão realizadas em **jornal de grande circulação editado na localidade da sede da companhia ou em outro jornal de sua escolha, como opção a Gazeta de São Paulo**. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. **Serrana, 10/1/2023.** a.a.) Pedro Biagi Neto; a.a.) Otávio Almeida Biagi; a.a.) Isabel Almeida Biagi; a.a.) Laura Almeida Biagi. a.a.) Maria Rita Silva Biagi. a.a.) Eduardo Biagi por EBS Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Luiz Roberto Kaysel Cruz por LM4 Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Luiz Junqueira Barros por BBarros Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos e Participações S.A. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Pedro Biagi Neto - Presidente da Mesa. Jucesp nº 486.165/23-1 em 26/12/2023.** Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

